

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 01 de julho de 2021.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 099/2021

Publicação Nº 3131558

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO
Sés Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 001- Centro
CEP: 88.125-000 FONE/FAX (048) 3277-0122/3277-0219.
www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br

DECRETO Nº099/2021

Abre Crédito Suplementar por conta do Superávit Financeiro de Recursos Ordinários no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

CHARLES DA CUNHA, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a o art. 5º da Lei nº 1.319 de 08 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por conta do Superávit Financeiro de Recursos Ordinários na dotação abaixo identificada:

07- SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.01.15.452.0010-2.077– Funcionamento e Manutenção de
Coordenadoria de Obras R\$ 30.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.03.0000 – Aplicações Diretas R\$ 30.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 01 de julho de 2021.

CHARLES DA CUNHA
Prefeito Municipal

EDITAL Nº14/2021 SAÚDE DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), 40HS

Publicação Nº 3131621

EDITAL Nº14/2021 SAÚDE DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), 40HS.

A Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas as inscrições de Chamada Pública Emergencial para até dia 30/12/21, não podendo ser prorrogado em hipótese alguma, visando atender a falta de profissional para o cargo MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS no quadro da Secretaria Municipal de Saúde. Ressaltando, que o referido edital está sendo realizado, pois não há tempo hábil para a realização de processo seletivo, o qual será realizado no prazo de vigor deste certame.

CRONOGRAMA

02/07/2021 – Publicação do Edital

09/07/2021 – Inscrição presencial na Secretaria Municipal de Saúde/ Homologação e publicação do resultado final

14/07/2021 - Apresentação do candidato para início das atividades

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 a Chamada Pública Emergencial destina-se à seleção de profissionais para o preenchimento de 01 vaga , para assumir o cargo de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS, em caráter temporário, para até dia 30/12/2021, não podendo ser prorrogado pelo

mesmo período.

1.2 São condições para se candidatar às vagas:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional de 1988;
- b) Ter na data da inscrição idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Se for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Estar inscrito regularmente no CRM.

1.3 A seleção dos candidatos dar-se-á através de tempo de serviço.

1.4 São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a entrega da documentação comprobatória exigida abaixo:

- I - Xerox Identidade;
- II - Xerox CPF;
- III - Xerox PIS PASEP/ Carteira Trabalho;
- IV - Xerox Título de Eleitor/ Quitação Eleitoral;
- V - Xerox Certificado de Reservista;
- VI - Xerox Títulos Escolares (Graduação);
- VII - Xerox Certidão de Casamento;
- VIII - Xerox Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- IX - Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- X - 01 Foto 3 x 4 atual;
- XI - Comprovante de Residência (atual);
- XII - Folha Corrida Judicial.
- XII – Cópia do registro fiscalizador do profissional

1.5 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, nº01, Centro, munidos de documentos pessoais e comprovantes de habilitação, no dia 09 de julho de 2021, as 10 horas ou mediante procuração

1.6 Os documentos pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com as cópias.

1.7 O presente edital de chamada pública emergencial nº014/2021/SAUDE, ficará disponível durante o prazo de inscrições no Mural da Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara.

1.8 O resultado será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara.

1.9 A classificação dos candidatos inscritos para a vaga de MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 40HS, obedecerá os seguintes critérios:

I. Títulos; Critério para apuração dos pontos:

- a) Doutorado – 4 Pontos
- b) Mestrado – 3 Pontos
- c) Pós-Graduação – 2 Pontos
- d) Conclusão Curso Superior – 1 Ponto

II. Maior tempo de experiência profissional na área, comprovado na seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.
- c) Para cada mês de experiência profissional na área de atuação será acrescentado 0,2 pontos.

III. Idade;

IV. Sorteio.

2. DA VAGA

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGA	VENCIMENTO
MEDICO ESF – 40HS	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CRM/SC.	40 HORAS SEMANAIS	01	R\$ 9.850,17 (base) Gratificação: R\$ 2.839,95 Insalubridade : R\$ 220,00 Alimentação: R\$ 460,00

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 01 de julho de 2021.

JOSELAINE CRISTINA STEIN
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social